



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRAOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RAIMUNDA COSTA DE SOUZA, a rua sem registro, localizada no Loteamento Monte Alto II, que inicia no lote 34 da quadra 2 até à rotatória.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2022.


Leandro Rodrigues Santana

Presidente


Divino Augusto de Oliveira

Relator


Marcos G. Gomes Toledo

Vice-presidente

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: todos os Vereadores

Rejeitado por: _____

Em: 16 / 08 / 2022

Vereador 